

Factos relevantes do 2.º trimestre de 2020

- **Covid-19:** trimestre marcado, com expressão visível nos fluxos financeiros (reportados no presente boletim), pela ocorrência da pandemia da doença COVID-19 e das medidas legislativas e administrativas adotadas no seu combate (Decreto-Lei n.º 19-A/2020, de 30 de abril), as quais têm vindo a ser sinalizados pelos parceiros privados, de forma transversal aos sectores abrangidos pelo universo de PPP objeto de reporte pela UTAP, como tendo impacto na execução dos contratos e como conferindo o direito a compensações ou à reposição do equilíbrio financeiro.
- **Hospital de Loures:** determinação pelo Governo do desenvolvimento das diligências necessárias ao lançamento e adjudicação de uma PPP para a gestão clínica e prestação de cuidados de saúde, bem como a constituição da equipa de projeto.
- **Hospital de Cascais:** determinação pelo Governo do lançamento do procedimento de concurso limitado para a adjudicação da PPP para a gestão e prestação de cuidados de saúde. Foi autorizada a realização da despesa inerente à celebração do contrato, em regime de PPP, no montante máximo de 859.651.217€, a preços correntes, assim como a sua distribuição pelos oito anos de execução do futuro contrato.

Execução Financeira – 2.º Trimestre de 2020

- No 2.º trimestre de 2020, os encargos líquidos do setor público com as PPP ascenderam a 367,1M€, representando um decréscimo face ao homólogo de 15,9M€ (-4%). Este decréscimo é essencialmente explicado pela diminuição registada no setor da saúde (-37%) parcialmente mitigado pelo incremento observado no setor rodoviário (+11%).

Valores em milhares de euros

ENCARGOS LÍQUIDOS	1T2020	2T2020	Peso no Total (2T)	2T2019	Δ 2T2020/2T2019
Rodoviário	415 750	291 912	80%	262 860	11%
Ferrovieário	11 030	12 125	3%	17 023	-29%
Aeroportuário	-	-	0%	-	n.a.
Saúde	80 910	69 743	19%	111 220	-37%
Portuário	(6 898)	(6 659)	-2%	(8 047)	17%
TOTAL	500 792	367 120	100%	383 056	-4%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos e de dados inscritos no Relatório do OE2020.

Principais variações face ao 2.º T 2019 dos encargos líquidos

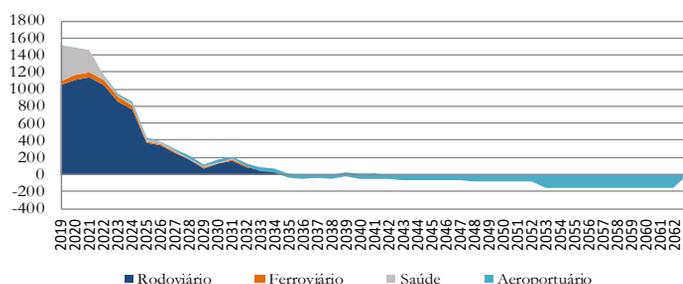
(-) Rodoviário: diminuição dos pagamentos por disponibilidade (-11,3M€) explicado em grande medida pela evolução das tarifas contratualmente prevista e de deduções por retenção de receita por parte da subconcessionária.

(-) Saúde: diminuição dos encargos relativos à EG Estabelecimentos (-39,5M€) e à EG Edifícios (-2,0M€).

(-) Ferrovieário: diminuição explicada por diferenças de números de recebimentos de serviços face ao trimestre do período homólogo.

(+) Rodoviário: diminuição das receitas explicada em grande medida pelas limitações à circulação devido ao combate à pandemia da doença Covid-19 (-40,3M€).

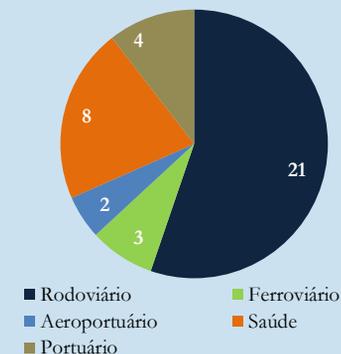
Valores em milhões de euros



Fonte: UTAP, a partir de dados da responsabilidade das entidades gestoras das PPP.

Nota: Os valores de 2019 correspondem aos encargos efetivamente registados no referido ano, a preços do ano corrente. Os valores futuros são apresentados a preços constantes de 2020, tal como inscritos no Relatório do OE2020. Os valores apresentados incluem IVA, quando aplicável.

Universo PPP considerado ⁽¹⁾



- 38 PPP, considerando ainda a parceria do Estabelecimento do Hospital de Braga, para efeitos de reporte de um fluxo financeiro previsto para 2020

⁽¹⁾ universo dinâmico, em função da extinção ou celebração de novos contratos ou da avaliação e confirmação da verificação dos requisitos legais de aplicação do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio

Relatório do OE 2020

- Para maior detalhe, aconselha-se a consulta do Relatório do OE 2020, particularmente, no que às PPP diz respeito, os seus capítulos 5.2.2 e 6.3, disponível para consulta no site da Direção-Geral do Orçamento (www.dgo.pt).
- Complementarmente, poderá revelar-se útil a consulta da nota técnica elaborada pela UTAP relativamente a este Relatório do OE 2020 (www.utap.pt).

Sector Rodoviário

Execução financeira – 2º trimestre de 2020

- Os encargos líquidos do sector público com as parcerias rodoviárias cifraram-se em aproximadamente 291,9M€, registando um aumento de 29,1M€ face ao período homólogo (+11%), resultado da diminuição da receita de portagem (-40,3M€|-45%), parcialmente compensado pelo decréscimo dos encargos brutos (-11,2M€|-3%).
- A diminuição da receita de portagens é explicada, essencialmente, pela ocorrência da pandemia da doença Covid-19 e das limitações à circulação implementadas no seu combate, que originaram, na maioria das concessões e subconcessões, quebras de tráfego superiores a 40% face ao período homólogo. Embora os desvios sejam generalizados, destacam-se as concessões do Norte (-9,2M€), da Costa de Prata (-4,8M€), do Grande Porto (-4,7M€) do Norte Litoral (-4,4M€), do Algarve (-4,3M€) e das Beiras Litoral e Alta (-4,1M€).
- A evolução dos encargos brutos é explicada, entre outros, por:

(-) Por um lado, mitigando o seu acréscimo,

- Beira Interior:** diminuição dos pagamentos por disponibilidade de acordo com a evolução das tarifas contratualmente prevista (-9,7M€).
- Norte e Algarve:** diminuição do valor retido por conta de disponibilidade de cerca de 6,0M€ (líquido das regularizações).
- Norte Litoral:** diminuição do valor de dedução aos pagamentos efetuados à concessionária (-5,5M€), decorrentes da aplicação da cláusula de neutralidade fiscal, sendo esta diminuição o resultado de uma dedução de cerca de 2,6M€ que contrasta com um aumento dos pagamentos de aproximadamente 2,9M€ face período homólogo.
- Baixo Tejo:** diminuição de pagamentos por disponibilidade (-5,4 M €) decorrentes de deduções por retenção de receita por parte da subconcessionária.

(+) Em sentido oposto, o acréscimo advém de,

- Norte, Beiras Litoral e Alta e Grande Porto:** aumento dos pagamentos por disponibilidade, de acordo com a evolução das tarifas contratualmente prevista (+11,6M€).
- Pinhal Interior:** aumento dos pagamentos por disponibilidade (+4,1M€).

Valores em milhares de euros

PPP Rodoviárias	1T2020	2T2020	Peso no Total (2T)	2T2019	Δ 2T2020/2T2019
Encargos brutos	501 103	340 655	100%	351 863	-3%
Pagamentos Disponibilidade	441 512	306 196	90%	317 503	-4%
Concessões	257 842	167 717	49%	180 097	-7%
Subconcessões	183 670	138 479	41%	137 406	1%
Custos com serviço de cobrança de portagem	9 792	11 024	3%	11 211	-2%
Pagamento por serviço	25 800	19 335	6%	17 530	10%
Compensações/REF's	23 999	4 099	1%	5 619	-27%
Douro Litoral	7 865	4 917	1%	4 649	n.a.
Litoral Centro	8 521	22	0%	7	n.a.
Litoral Oeste	4 449	-	0%	-	n.a.
Baixo Tejo	2 678	-	0%	-	n.a.
Lusoponte	21	(1 445)	0%	-	n.a.
Outros	465	605	0%	963	n.a.
Receitas	85 353	48 742	14%	89 003	-45%
Concessões	74 149	43 411	13%	80 655	-46%
Subconcessões	10 774	5 057	1%	5 906	-14%
Outros	430	274	0%	2 442	-89%
Encargos líquidos totais	415 750	291 912	86%	262 860	11%
Taxa de cobertura	17%	14%		25%	
Concessões	26%	23%		41%	
Subconcessões	5%	3%		4%	

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

- A taxa de cobertura dos encargos brutos pelas receitas foi de 14% face aos 25% verificados no período homólogo. O decréscimo verificado deve-se essencialmente à diminuição da receita e à diminuição dos encargos brutos, anteriormente explicados.

Riscos e Contingências (2019)

- No final de 2019, os riscos e contingências no sector rodoviário estavam quantificados em cerca de 878M€⁽³⁾⁽⁴⁾, com destaque para:

Algarve Litoral: ação arbitral de rescisão do contrato proposta pela subconcessionária (445 M€) e ação movida pelos bancos financiadores, em que é pedida uma indemnização (43 M€).

Baixo Tejo: pedido de reposição do equilíbrio financeiro com fundamento na impossibilidade de construção da ER377 (110 M€) e ação arbitral em que peticiona o pagamento de remuneração que considera devida e não paga (34 M€).

⁽³⁾ Valores indicativos, resultando da conjugação dos diversos riscos e contingências, nomeadamente pedidos de reposição do equilíbrio financeiro, ações arbitrais, administrativas e executivas e situações pré-contenciosas, alguns dos quais carecendo de quantificação e outros que na quantificação é considerado o valor peticionado pelo parceiro privado. Daqui não resulta reconhecimento ou assunção de responsabilidades para os parceiros públicos.

⁽⁴⁾ Inclui dois pedidos de reposição do equilíbrio financeiro interpostos pelas Subconcessionárias do Baixo Tejo e do Litoral Oeste em 2012, quantificados em 155 M€ e 85 M€, relativamente aos quais foram, já em 2020, obtidos acordos entre a IP e as Subconcessionárias, pondo fim aos diferendos, os quais foram homologados pelos Tribunais Arbitrais.

Sector da Saúde

Execução financeira – 2º trimestre de 2020

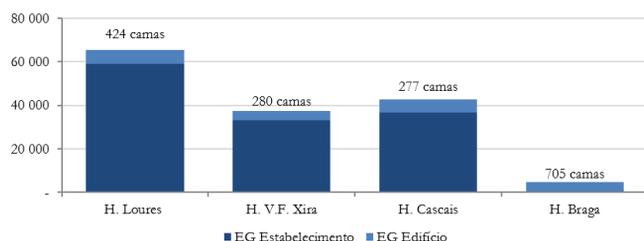
- Os encargos do setor público com as parcerias da saúde ascenderam a 69,7M€, representando uma redução de cerca de 41,5M€ (-37%) face aos encargos incorridos em 2019. Esta diminuição resulta, sobretudo, do decréscimo dos encargos associados às EG Estabelecimento que tiveram uma diminuição de 39,5M€ face ao período homólogo (-41%), embora os encargos com as EG Edifício tenham também diminuído (-2,0M€).
- Relativamente às **EG Estabelecimento**, contribuíram para a diminuição dos encargos:
 - Hospital de Braga:** não realização de qualquer pagamento, em virtude da conclusão, em 31 de agosto de 2019, da prestação dos serviços clínicos realizados por esta entidade (-35,3M€) evento que é o principal contribuinte para a diminuição dos pagamentos relativos a protocolos.
 - Hospital de Vila Franca de Xira:** não realização de qualquer pagamento de reconciliação à EG Estabelecimento, que contrasta com um pagamento no período homólogo de cerca de 5,1M€.
- Relativamente às **EG Edifício**, a redução registada deve-se:
 - Hospital de Braga:** diminuição do valor do pagamento de reconciliação (-1,5M€) e diminuição, nos termos contratualmente previstos, da componente fixa dos pagamentos mensais em de cerca de 0,4 milhões de euros (-1,2M€).
- Se expurgarmos o efeito da EG Estabelecimento Hospital de Braga, a variação face ao período homólogo anterior, dos encargos do sector público com as parcerias da saúde seria de menos 6,1M€ (-8%).

Valores em milhares de euros

PPP Saúde	1T2020	2T2020	Peso no Total (2T)	2T2019	Δ 2T2020 / 2T2019
Hospitais PPP - Estabelecimentos	71 576	57 427	82%	96 880	-41%
Pagamentos Contratuais	53 891	55 170	79%	89 180	-38%
Pagamentos de Reconciliação	14 578	-	0%	5 083	-100%
Protocolos/outros	3 106	2 257	3%	2 617	-14%
Hospitais PPP - Edifícios	9 334	12 315	18%	14 340	-14%
Pagamentos Contratuais	9 334	9 334	13%	10 720	-13%
Pagamentos de Reconciliação	-	2 981	4%	3 621	-18%
Encargos Totais	80 910	69 743	100%	111 220	-37%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.

Valores em milhares de euros



Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela ACSS.

Riscos e Contingências (2019)

- No final de 2019, os riscos e contingências no setor da saúde estavam quantificados em cerca de 11M€⁽⁵⁾, com destaque para:

Estabelecimento do Hospital de Cascais: pedido de constituição de um tribunal arbitral, formulado pelo parceiro privado, para dirimir o litígio (pedido de reposição do equilíbrio económico financeiro) referente à formação dos médicos internos (8 M€).

⁽⁵⁾ Valores indicativos, resultando da conjugação dos diversos riscos e contingências, nomeadamente pedidos de reposição do equilíbrio financeiro, ações arbitrais, administrativas e executivas e situações pré-contenciosas, alguns dos quais carecendo de quantificação e outros que na quantificação é considerado o valor peticionado pelo parceiro privado. Daqui não resulta reconhecimento ou assunção de responsabilidades para os parceiros públicos.

Setor Ferroviário

Execução financeira – 2º trimestre de 2020

- Os encargos incorridos pelo parceiro público ascenderam a 12,1M€, valor inferior ao período homólogo (-29%) devido, essencialmente, ao efeito dos pagamentos do contrato de subconcessão do **Metro do Porto**. No 2º trimestre foi realizado o pagamento de três meses de serviços prestados (fevereiro 2020 a abril 2020) enquanto que no trimestre homólogo, o pagamento foi referente a 4 meses (fevereiro 2019 a maio 2019).
- Os encargos do parceiro público com a **MST**, que correspondem integralmente ao pagamento das compensações indemnizatórias devidas quando o tráfego real se situe abaixo do limite mínimo da banda de referência, reduziram-se em reflexo da combinação da atualização monetária anual da tarifa e da aproximação do tráfego registado ao limite mínimo da banda de referência.

Valores em milhares de euros

PPP Ferroviárias	1T2020	2T2020	Peso no Total (2T)	2T2019	Δ 2T2020/2T2019
Concessão do MST	1 932	1 804	15%	2 048	-12%
Concessão Eixo Norte/Sul	-	-	0%	(5)	100%
Subconcessão do Metro do Porto	9 097	10 320	85%	14 979	-31%
TOTAL	11 030	12 125	100%	17 023	-29%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTF e pela Metro do Porto, S.A..

Riscos e Contingências (2019)

- Com o acordo para a reposição do equilíbrio financeiro do contrato **Fertagus**, no final de 2019 mantinha-se apenas o litígio que envolve o Estado e a ELOS, ao abrigo do qual o Estado foi condenado ao pagamento de compensação em valor atualizado de 192,0 M€. O Estado pediu anulação do acórdão arbitral (2016) e, mais recentemente, opôs-se à ação executiva iniciada pela ELOS (2018).

Setor Portuário

Execução financeira – 2º trimestre de 2020

- Os fluxos financeiros referem-se aos pagamentos efetuados pelas concessionárias às Administrações Portuárias e decompõem-se numa componente fixa e/ou variável, sendo esta última calculada em função da movimentação de cargas verificada em cada um dos terminais.
- A evolução global dos fluxos financeiros resulta da diminuição generalizada das receitas auferidas pelas Administrações dos Portos.
- A diminuição mais significativa nas receitas (-0,8M€) verificou-se na Administração Portuária de Sines. Esta diminuição não tem propriamente o impacto da variação da carga contentorizada movimentada, mas sim da celebração do 5.º Aditamento ao contrato de concessão. Desse acordo resultou, entre outros, uma alteração da estrutura dos royalties a pagar pela concessionária à APS por escalões, sendo que neste trimestre as quantidades movimentadas não permitiram ainda atingir o ponto de viragem, aquele em que o valor médio de royalties ultrapassa o resultante da anterior estrutura de royalties para uma determinada quantidade movimentada.

Valores em milhares de euros

PPP Portuárias	1T2020	2T2020	Peso no Total (2T)	2T2019	Δ 2T2020/2T2019
Porto de Douro e Leixões	5 966	5 543	83%	5 791	-4%
Terminal de Contentores de Leixões	5 200	4 832	73%	4 991	-3%
Terminal de Carga a Granel de Leixões	766	711	11%	800	-11%
Porto de Lisboa	558	331	5%	616	-46%
Terminal de Contentores de Alcântara	558	331	5%	616	-46%
Porto de Sines	373	785	12%	1 640	-52%
Terminal de Contentores de Sines XXI	373	785	12%	1 640	-52%
TOTAL	6 898	6 659	100%	8 047	-17%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas Administrações Portuárias.

Setor Aeroportuário

Execução financeira – 2º trimestre de 2020

- Os contratos de concessão a cargo da **ANA – Aeroportos de Portugal** não preveem, numa base recorrente, encargos para o parceiro público. Pelo contrário, nos termos dos contratos atualmente em vigor, preveem-se receitas, numa base recorrente, para o setor público, as quais, no entanto, terão início apenas em 2023. Assim, no 2º trimestre de 2020, não ocorreu qualquer fluxo financeiro.

Riscos e Contingências (2019)

- Nada a assinalar.

Execução Financeira – 1.º Semestre de 2020

- No 1.º semestre de 2020, os encargos líquidos do setor público com as PPP ascenderam a 867,9M€, representando um acréscimo face ao homólogo de 7,7M€ (+1%). Este acréscimo é essencialmente explicado pelo aumento registada no setor rodoviário (+14%), parcialmente mitigado pelo decréscimo observado no setor da saúde (-34%).
- O nível de execução orçamental é de 60% face ao previsto no Relatório do OE2020, maioritariamente, explicado pelo setor rodoviário, onde o nível de encargos líquidos efetivamente incorridos corresponde a 64% do valor previsto no Relatório do OE2020. Este nível de execução é explicado, essencialmente, pela diminuição registada ao nível das receitas de portagem, em virtude das medidas de limitação à circulação implementadas no combate à pandemia da doença Covid-19.

Valores em milhares de euros

ENCARGOS LÍQUIDOS	AC 2020	Peso no Total	AC 2019	Δ AC 2020 / AC 2019	2020P	% Execução
Rodoviário	707 662	82%	621 587	14%	1 113 934	64%
Ferrovário	23 154	3%	26 615	-13%	54 429	43%
Aeroportuário	-	0%	-	n.a.	-	n.a.
Saúde	150 652	17%	227 196	-34%	314 644	48%
Portuário	(13 557)	-2%	(15 163)	-11%	(28 180)	48%
TOTAL	867 912	100%	860 235	1%	1 454 827	60%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos e de dados inscritos no Relatório do OE2020.

Principais variações face ao 1.º S 2019 dos encargos líquidos

Rodoviária:

(+) Receita: diminuição de receita das portagens em cerca de 35,9M€ explicada em grande medida pelas limitações à circulação devido ao combate à pandemia da doença Covid-19.

(+) Norte, Beiras Litoral e Alta, Grande Porto e Pinhal Interior: aumento dos pagamentos por disponibilidade de acordo com a evolução contratualmente prevista das tarifas (+24,1M€).

(+) Litoral Centro e Douro Litoral: aumento dos pagamentos de REF em consequência de decisões arbitrais de 2015 e 2017 (+16,7M€).

(+) Pinhal Interior e Baixo Alentejo: aumento dos pagamentos por disponibilidade face ao período homólogo dado que no homólogo apenas foram realizados pagamentos parciais (+10,1M€).

(+) Autoestrada Transmontana: aumento do pagamento de reconciliação, a título de disponibilidade, referente à atividade do ano anterior, quando comparado com o pagamento da mesma natureza realizado no período homólogo, em virtude de apenas terem sido realizados pagamentos parciais (+8,8M€).

(+) Litoral Oeste e Baixo Tejo: pagamentos efetuados no decorrer de acordos referentes a litígios relativos aos Dispositivos Eletrónicos de Matrícula (+7,1M€).

(+) Grande Porto, Beira Litoral e Alta e Costa da Prata: diminuição das deduções aos pagamentos efetuados referentes a 2016, 2017 e 2018, na sequência da aplicação da cláusula de neutralidade fiscal prevista contratualmente (+6,0M€).

(-) Beira Interior: diminuição dos pagamentos por disponibilidade de acordo com a evolução das tarifas contratualmente prevista (-14,6M€).

(-) Grande Porto, Interior Norte e Pinhal Interior: diminuição dos pagamentos de reconciliação, a título de disponibilidade (-6,7M€).

(-) Norte Litoral: diminuição de dedução aos pagamentos efetuados, em virtude da aplicação da cláusula de neutralidade fiscal. Esta diminuição resulta de uma dedução (cerca de 2,6 M€ no período em análise) que contrasta com um aumento dos pagamentos (cerca de 2,9 M€, no período homólogo) totalizando uma diminuição de -5,5M€.

Ferrovária:

(-) Metro do Porto : A diminuição registada, face ao período homólogo, está relacionada com penalidades contratualmente previstas que oneram a subconcessionária em função de indicadores de desempenho (-3,0M€).

Saúde:

(-) EG Estabelecimento do Hospital de Braga: efeito do término do contrato em 31 de agosto de 2019 (-86,3 M€).

(+) EG Estabelecimento do Hospital de Loures: liquidação do pagamento de reconciliação relativo à produção de 2018, sem paralelo no período homólogo (+14,6 M€).